



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 285

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 419

Data: 24/02/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR
ESCOLAR”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES – RE 17.759**, junto a Departamento de Gestão de Pessoas em 15/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ROSÂNGELA RODRIGUES – RE 17.759**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.636.441-0, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Carta de Exoneração.

Cajamar, 15 de Fevereiro de 2021.

Eu, Rosângela Rodrigues. RG 22636941-0,
servidora desta prefeitura desde 19/11/2019,
ocupando o Cargo de Cuidadora Educacional,
venho por meio desta, pedir exoneração do
cargo por motivos particulares.

RE: 17759

Ass: Rosângela Rodrigues.